**INDICAÇÃO Nº 074/2025 Em, 07** de abril de 2025.

**Exmº. Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Kleyton Medeiros Dantas** – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, com a seguinte sugestão:

**- Indico** à Kleyton Medeiros Dantas – Prefeito Municipal que seja feita priorizado, no planejamento financeiro, a aquisição e instalação de câmeras de segurança de alta resolução nas vias públicas e saídas do município, bem como a estruturação de um setor de monitoramento em parceria com a Polícia Militar.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente indicação busca aprimorar a segurança pública em Carnaúba dos Dantas por meio da instalação de câmeras de monitoramento de alta qualidade nas principais vias e saídas da cidade, além da implementação de um setor de monitoramento em parceria com a Polícia Militar. Observa-se que, em ocasiões anteriores, a qualidade insuficiente das imagens captadas pelas câmeras existentes dificultou a identificação de veículos e indivíduos envolvidos em atividades ilícitas. Atualmente, a ausência de câmeras nas saídas do município compromete a eficácia do monitoramento e a capacidade de resposta das forças de segurança.

A instalação de equipamentos modernos e eficientes permitirá um controle mais preciso dos acessos à cidade, auxiliando na prevenção e investigação de crimes. A colaboração com a Polícia Militar garantirá que o monitoramento seja realizado de forma contínua e profissional, possibilitando uma resposta rápida a eventuais incidentes e aumentando a sensação de segurança da população.

Diante do exposto, ressalta-se a importância da adoção dessas medidas para fortalecer a segurança em Carnaúba dos Dantas, protegendo os cidadãos e o patrimônio público.

Sala das Sessões “***Vereador Wilson Luiz de Souza***”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de abril de 2025.

**BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**

Vereadora Proponente